



mb

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Resolução nº 136

Assunto: Altera o §3º do art. 3º, o caput do art. 8º e o caput art. 17, todos da Resolução nº 111/2015, que estabeleceu normas internas para o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira.

Iniciativa: Da Mesa Diretiva da Câmara.

O Projeto de Resolução nº 136, que Altera o §3º do art. 3º, o caput do art. 8º e o caput art. 17, todos da Resolução nº 111/2015, que estabeleceu normas internas para o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 232/2018, visando a atualização de valores fixados há três anos e nunca foram atualizados até o momento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 136, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro